



RESOLUÇÃO Nº 020/2008 – CONSUNI

Aprova a criação do Centro de Estudos e Pesquisas em Literatura – CEPLIT vinculado ao *Campus* Universitário “Jane Vanini” em Cáceres-MT.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo n. 010/2007, Parecer nº 184/2007-Colegiado de Curso, Parecer nº 592/2007-DCC, Parecer nº 021/2007-PRPPG, Parecer nº 029/2008-PRPPG e a decisão do Conselho tomada na 2ª Sessão Ordinária do CONSUNI, realizada no dia 10 de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Centro de Estudos e Pesquisas em Literatura – CEPLIT vinculado ao *Campus* Universitário “Jane Vanini” em Cáceres-MT.

Art. 2º A Centro tem como objetivo congrega Núcleos, Grupos, Projetos de Pesquisa e áreas afins para realização de pesquisas, em âmbito nacional e internacional, e difundir o saber científico produzido pelo Centro.

Art. 3º O patrimônio do CEPLIT é constituído:

- I. Pelas dotações de bens móveis e imóveis;
- II. Por doações, auxílios, subvenções e legados que lhe venham a ser feitos;
- III. Por bens e direitos que venha a adquirir.

Art. 4º O Centro terá seu regimento próprio que descreverá as normas de funcionamento.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, em Cáceres/MT,
10 de julho de 2008.

Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim
PRESIDENTE DO CONSUNI